

ERRATA Nº 02

O Município de São José da Coroa Grande e o IAUPE – Concursos, tornam público a ERRATA Nº 02, para ajustes dos seguintes pontos do EDITAL nº 000180/2022, abaixo descritos:

a) Subitem 1.2, onde se lê:

O concurso público de que trata este Edital visa ao preenchimento de 230 (duzentos e trinta) vagas, sendo para a Secretária de Saúde e 181 (cento e oitenta e uma) vagas para Secretária de Educação, totalizando **411 (quatrocentas e onze) vagas**, observando-se o detalhamento constante no Anexo I deste Edital.

Leia-se:

O concurso público de que trata este Edital visa ao preenchimento de 224 (duzentos e vinte e quatro) vagas, sendo para a Secretária de Saúde e 181 (cento e oitenta e uma) vagas para Secretária de Educação, totalizando 405 (quatrocentas e cinco) vagas, observando-se o detalhamento constante no Anexo I deste Edital.

b) Item 4 – QUANDO DE VAGAS – cargo ENFERMEIRO PLANTONISTA, onde se lê:

Quant. Vagas Livre Concorrência = 11 / Quant. Vagas Reservadas Deficiente = 01 / Quant. Total de Vagas = 12

Leia-se:

Quant. Vagas Livre Concorrência = 05 / Quant. Vagas Reservadas Deficiente = 01 / Quant. Total de Vagas = 06.

c) Ficam suprimidos os subitens 10.13 e 10.14;

d) Subitem 12.32, onde se lê:

Para os cargos de agente comunitário de saúde e agente de endemias, após serem aprovados na prova objetiva serão convocados a realizar o curso de formação, conforme a lei Nº 13.595/2018, sendo este de caráter classificatório e eliminatório.

Leia-se:

Para os cargos de agente comunitário de saúde e agente de endemias, após serem aprovados na prova objetiva serão convocados a realizar o curso de formação com carga horária de 40(quarenta) horas, conforme a lei Nº 13.595/2018, sendo este de caráter eliminatório.

e) Subitem 13.2.b.4, onde se lê:

Para os cargos do nível médio serão (ACS e ACE): Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais: 20 (vinte) questões de Conhecimentos da Língua Portuguesa, 20 (vinte) questões de Raciocínio Lógico Matemático, 10 (Dez) questões de Informática;

Leia-se:

Para os cargos do nível médio serão (ACS e ACE): Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais: 20 (vinte) questões de Conhecimentos da Língua Portuguesa, 20 (vinte) questões de Raciocínio Lógico Matemático, 10 (Dez) questões de Conhecimentos Específicos;

f) Subitem 19.2, onde se lê:

A homologação do Concurso Público se dará por meio de Portaria Conjunta da Secretaria de Administração e da Secretaria da Fazenda de Pernambuco, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

Leia-se:

A homologação do Concurso Público se dará por meio de Portaria do Poder Executivo Municipal de São José da Coroa Grande/PE., publicada no Diário Oficial do Município.

g) Subitem 21.4, onde se lê:

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público publicados no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e/ou divulgados na internet, no endereço: <http://www.upenet.com.br>.

Leia-se:

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público publicados no Diário Oficial do Município, e/ou divulgados na internet, no endereço: www.upenet.com.br.

h) Subitem 21.5, onde se lê:

O prazo de validade do concurso esgotar-se-á em 02 (dois) anos a contar da data da publicação da homologação do seu resultado final no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande.

Leia-se:

O prazo de validade do concurso esgotar-se-á em 02 (dois) anos a contar da data da publicação da homologação do seu resultado final no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande.

i) Subitem 21.7, onde se lê:

A Lista Oficial de classificados ficará disponível no site da instituição organizadora, através do endereço eletrônico <http://www.upenet.com.br>, sendo publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco a relação dos aprovados.

Leia-se:

A Lista Oficial de classificados ficará disponível no site da instituição organizadora, através do endereço eletrônico <http://www.upenet.com.br>, sendo publicada no Diário Oficial do Município, a relação dos aprovados.

j) Subitem 21.14, onde se lê:

Todo e qualquer requerimento a ser formulado pelo candidato à Coordenação do Concurso poderá ser encaminhado através do correio eletrônico iaupe.sefaz2022@gmail.com.

Leia-se:

Todo e qualquer requerimento a ser formulado pelo candidato à Coordenação do Concurso poderá ser encaminhado através do correio eletrônico iaupe.saojosedacoroagrande2022@gmail.com.

k) Fica acrescido o Subitem 21.17, com os seguintes termos:

Todo o material resultante do presente Concurso Público serão guardados por no mínimo 10(dez) anos.

l) Jornadas de trabalho para os cargo de: ASSISTENTE SOCIAL / FARMACÊUTICO E FISIOTERAPEUTA:

Onde se lê

JORNADA DE TRABALHO: 30 (Quarenta) horas semanais

Leia-se:

JORNADA DE TRABALHO: 30 (Trinta) horas semanais.

m) ANEXO I - das funções, remuneração, jornada de trabalho, requisitos e atribuições: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS.

Fica acrescido como requisito mínimo: Comprovar residir na localidade em que optar em trabalhar, desde a data da publicação do Edital.

Onde se lê:

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.550,00 (Mil e quinhentos e Cinquenta Reais)

Leia-se:

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.424,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte e quatro Reais)

n) Remuneração para o cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS:

Onde se lê:

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.550,00 (Mil e quinhentos e Cinquenta Reais)

Leia-se:

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.424,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte e quatro Reais)

o) ANEXO I – Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, atribuições e remuneração mensal:

Onde se lê: ATRIBUIÇÕES: Executar os serviços que têm por finalidade o atendimento e o encaminhamento de pessoas que necessitam de serviços médicos, odontológicos e de serviço social; recepcionar pessoas que procurem por um desses serviços; prestar informações em geral; encaminhar ao local de atendimento, obedecendo autorizações das consultas; atender a ligações telefônicas; executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

Leia-se:

ATRIBUIÇÕES: Desempenhar atividades de limpeza, com objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados; Trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção

ao meio ambiente e as pessoas, e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas. Desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições; apoiar no planejamento de cardápio e elaboração do pré-preparo, o preparo e a finalização e na triagem de validação e armazenamento de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, considerando os usuários e suas necessidade; Atender as equipes de referência e /ou usuários; Servir e manipular alimentos e bebidas; Realizar serviços de café.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.212,00 (Mil setecentos e cinquenta reais),

Leia-se:

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.212,00 (Mil duzentos e doze reais)

p) ANEXO I – Cargo COVEIRO, remuneração

onde lê: REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.212,00 (Mil setecentos e cinquenta reais),

Leia-se:

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.212,00 (Mil duzentos e doze reais)

q) ANEXO I – Cargo OPERADOR DE MÁQUINAS, remuneração

onde lê: REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.800, 00 (Mil setecentos e cinquenta reais),

Leia-se:

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais)

r) ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL: substituir o conteúdo programático de Raciocínio Lógico Matemático, para:

CONHECIMENTOS BÁSICOS DA MATEMÁTICA

Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Juros simples. Sistema métrico decimal: unidades de medida (comprimento, massa e capacidade); transformações de unidades. Razão e proporção.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO: substituir o conteúdo programático de Raciocínio Lógico Matemático, para:

CONHECIMENTOS DA MATEMÁTICA

Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores. Razão e Proporção. Porcentagem. Juros Simples. Conjunto de números reais. Fatoração de expressão algébrica. Expressão algébrica – operações. Expressões algébricas fracionárias – operações – simplificação. MDC e MMC. Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume: unidades de medida; transformações de unidades. Estatística: noções básicas,

razão, proporção, interpretação e construção de tabelas e gráficos. Geometria: elementos básicos, conceitos primitivos, representação geométrica no plano; Função; Progressão Aritmética, Progressão Geométrica; Noções de probabilidade e análise combinatória.

Para o cargo de FISCAL DE OBRAS, onde se lê:

Licença e Aprovação de projetos. Conclusão de projetos aprovados – Recebimento das obras. Habite-se. Noções Básicas dos Materiais de Construção – Argamassas. Materiais cerâmicos. Materiais betuminosos. Concreto simples. Madeira. Aço. Execução de obras - Armação. Concretagem. Ferramentas. Metragem. Cálculos simples de áreas e volumes. Projetos de arquitetura e urbanismo. Acessibilidade. Estrada. Tipos de solos. Escavação e Aterro. Conhecimentos de elaboração de correspondências, protocolos e notas fiscais. Zelo pelo patrimônio público. Noções de controle de estoque de materiais nas obras particulares. Definições, políticas e cuidados éticos da profissão de fiscal. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000); Estatuto das Cidades (Lei n.º 10.257, de 10 de julho de 2001); Noções de Segurança do Trabalho. Noções sobre o Código de Defesa do Consumidor. Lei Orgânica do Município de São José da Coroa Grande.

Leia-se:

Noções Básicas dos Materiais de Construção. Conhecimentos de elaboração de correspondências, protocolos e notas fiscais. Zelo pelo patrimônio público. Noções de controle de estoque de materiais nas obras. Definições, políticas e cuidados éticos da profissão de fiscal. Noções de Segurança do Trabalho. Lei Orgânica do Município de São José da Coroa Grande.

s) ANEXO V – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Fica estabelecido o prazo entre os **dias 23 a 25-01-2023** para Recurso contra o Gabarito Preliminar das provas aplicadas no dia 22-01-2023

Atenciosamente,

Comissão do Concursos

Recife, 08 de novembro de 2022